



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Curso de Nutrição

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE, NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) PROFESSORES(AS) RENATO MOREIRA NUNES, ANA PAULA BORONI MOREIRA, RENATA MARIA SOUZA OLIVEIRA E SILVA, NATHERCIA PERCEGONI E MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, MEMBROS DO NDE, BEM COMO AS PROFESSORAS CONVIDADAS ANA PAULA CARLOS CÂNDIDO MENDES, VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA E *THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA*. DANDO INÍCIO À REUNIÃO, O PROFESSOR RENATO MOREIRA NUNES APRESENTOU UMA ATUALIZAÇÃO SOBRE AS TRATATIVAS REALIZADAS COM OS CHEFES DE DEPARTAMENTO, DESTACANDO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE **GENÔMICA NUTRICIONAL E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**, BEM COMO A PROPOSTA DE TORNAR A DISCIPLINA **BQU061 - BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO** (3 CRÉDITOS) OBRIGATÓRIA PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO. FOI SUGERIDO QUE FOSSE SOLICITADA A ATA DAS REUNIÕES DEPARTAMENTAIS QUE REGISTRARAM A APROVAÇÃO DESSAS DISCIPLINAS. NA SEQUÊNCIA, OS PROFESSORES DA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA INFORMARAM QUE VERIFICARÃO A VIABILIDADE DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS RELACIONADAS À **ESPIRITUALIDADE**, EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, E À **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**, EM PARCERIA COM A FACULDADE DE DIREITO. FICOU ACORDADO, AINDA, QUE, NA PRÓXIMA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, SERÁ APRESENTADA AOS DEMAIS DOCENTES A IMPORTÂNCIA DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELABORADO PARA COLETAR AS CONTRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE DESTINADAS À ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E EU LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS PARTICIPANTES.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Boroni Moreira, Vice-Coordenador(a)**, em 06/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Candido Mendes, Professor(a)**, em 26/08/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Souza Oliveira e Silva, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/08/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3125728** e o código CRC **A64E7EF5**.